

Em termos comparáveis, no primeiro trimestre de 2017 as administrações públicas apresentaram um saldo orçamental praticamente inalterado quando comparado com o registado no período homólogo. Decorridos apenas três meses, a execução orçamental ainda não permite estabelecer extrapolações para o resultado anual. Por subsectores, o principal contributo proveio do excedente verificado ao nível da segurança social. Em sentido contrário, os serviços e fundos autónomos apresentaram um saldo inferior ao registado nos primeiros três meses de 2016. Por componentes, destaca-se o crescimento pouco expressivo da receita fiscal, contrastando com o aumento previsto no OE/2017, e os aumentos das despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços, a um ritmo superior ao previsto para o total do ano. Em contrapartida, as despesas de investimento e as transferências correntes e de capital apresentam graus de execução reduzidos.

### Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 26 de abril, relativa às contas das administrações públicas até março de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a execução provisória de 2016, que será substituída pela Conta Geral do Estado quando estiver disponível, e o Orçamento do Estado para 2017. Esta nota técnica também incorpora a informação das contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional relativas a 2016, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 24 de março, em conjunto com a 1.ª notificação do procedimento dos défices excessivos.

**Tabela 1 – Saldo global por subsector**  
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-mar 2016	Jan-mar 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-1 799	-1 700	99	-6 157	-6 639	-482
2. Serviços e Fundos Autónomos	304	320	16	-293	-107	187
do qual: EPR	-244	-254	-10	-1 052	-1 162	-110
3. Administração Central (1+2)	-1 495	-1 380	115	-6 450	-6 743	-293
4. Segurança Social	738	878	140	1 559	1 092	-468
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-756	-502	254	-4 891	-5 651	-761
6. Administração Regional	-25	-55	-29	-27	-130	-103
7. Administração Local	133	198	65	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-649	-358	290	-4 256	-4 763	-508

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à execução provisória, a qual será objeto de atualização após a publicação da CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental no primeiro trimestre de 2017, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 358 M€ até março de 2017, o qual representa uma redução de 290 M€ face ao défice registado nos primeiros três meses de 2016 (Tabela 1 e Tabela 17). Sublinhe-se que o objetivo anual para 2017 em contabilidade pública tem prevista uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 508 M€ (Tabela 1).

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental em 2017. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.<sup>1</sup> Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza

<sup>1</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

temporária e não recorrente. Para 2016 considerou-se a informação recentemente divulgada pelo INE, a qual aponta para um défice de 2,3% do PIB corrigido de operações one-off, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no Programa de Estabilidade/2017-2021, de 1,7% do PIB, igualmente ajustado de operações one-off (Tabela 2).<sup>2</sup> Tendo por base estes dois referenciais anuais, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 1011 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

**Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector e por ótica contabilística**  
(em milhões de euros)

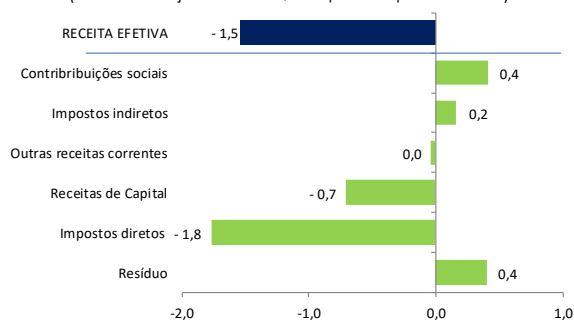
Subsector	Jan-mar 2016	Jan-mar 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-1 782	-1 795	-13	-6 784	-6 309	475
2. Serviços e Fundos Autónomos	505	337	-168	104	-107	-210
do qual: EPR	-240	-236	4	-1 228	-1 162	66
3. Administração Central (1+2)	-1 277	-1 457	-181	-6 681	-6 416	265
4. Segurança Social	540	729	189	803	365	-438
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-736	-728	8	-5 878	-6 051	-173
6. Administração Regional	-16	-55	-39	-27	-130	-103
7. Administração Local	155	198	43	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-597	-585	12	-5 243	-5 160	82
9. Ajustamento para contas nacionais	n.d.	n.d.	-	938	1 866	929
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	n.d.	n.d.	-	-4 305	-3 294	1 011

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice nos primeiros três meses de 2017, análogo ao verificado no período homólogo. Face ao primeiro trimestre de 2016, o saldo das administrações públicas permaneceu praticamente inalterado, refletindo um aumento da despesa de 565 M€, similar ao aumento da receita de 578 M€ (Tabela 3). Por subsectores, o principal contributo para a melhoria homóloga do saldo orçamental proveio da segurança social. Em sentido contrário, os serviços e fundos autónomos e a administração regional apresentaram agravamentos dos respetivos saldos (Tabela 2).

<sup>2</sup> Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

**Gráfico 1 – Principais contributos para o desvio da receita**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 16 e na Tabela 17.

**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-março		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita efetiva	17 179	17 756	578	3,4	76 946	80 717	3 772	4,9	22,3	22,0
Corrente	16 768	17 292	524	3,1	75 189	78 176	2 987	4,0	22,3	22,1
Capital	411	464	53	13,0	1 757	2 541	784	44,6	23,4	18,3
Despesa efetiva	17 775	18 341	565	3,2	82 188	85 877	3 689	4,5	21,6	21,4
Corrente primária	14 871	15 323	452	3,0	68 896	71 189	2 293	3,3	21,6	21,5
Juros	1 972	2 018	46	2,3	8 285	8 285	1	0,0	23,8	24,4
Capital	932	1 000	67	7,2	5 008	6 403	1 395	27,9	18,6	15,6
Ajustamentos de contas nacionais	-	-	-	-	938	1 866	-	-	-	-
<b>Saldo global</b>	<b>-597</b>	<b>-585</b>	<b>12</b>		<b>-4 305</b>	<b>-3 294</b>	<b>1 011</b>			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base execução provisória.

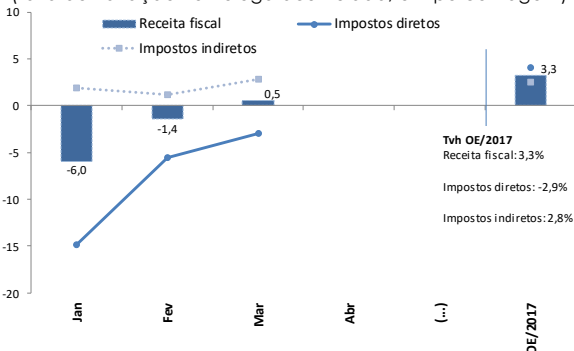
**5 A receita fiscal aumentou face ao período homólogo, ainda que a um ritmo inferior ao previsto para o total do ano.** A receita fiscal arrecadada nos primeiros três meses do ano foi superior à obtida no mesmo período de 2016 em 51 M€, tendo a melhoria homóloga sido de 0,5% em termos relativos (Tabela 4). Para este acréscimo contribuíram os impostos indiretos, com um aumento de 2,8%, uma vez que ao nível dos impostos diretos registou-se uma diminuição de 2,9%. Saliente-se que o objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 3,3% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,6%. Sublinhe-se também que, por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, e a contribuição sobre o audiovisual, os quais encontram-se identificados na Caixa 1.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-março		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita Fiscal	9 922	9 973	51	0,5	45 086	46 554	1 468	3,3	22,0	21,4
Impostos diretos	3 992	3 876	-116	-2,9	20 565	21 408	842	4,1	19,4	18,1
Impostos indiretos	5 930	6 097	167	2,8	24 521	25 147	626	2,6	24,2	24,2
Contribuições Sociais	4 490	4 677	187	4,2	18 850	19 369	519	2,8	23,8	24,1
dos quais: Segurança Social	3 560	3 758	197	5,5	14 776	15 383	607	4,1	24,1	24,4
dos quais: CGA	911	900	-11	-1,2	4 058	3 908	-150	-3,7	22,4	23,0
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>14 412</b>	<b>14 650</b>	<b>238</b>	<b>1,7</b>	<b>63 936</b>	<b>65 924</b>	<b>1 988</b>	<b>3,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,2</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)

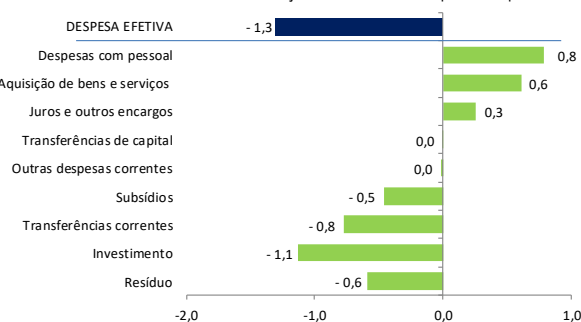


Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**6 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga de 4,2%, acima do previsto para o conjunto do ano.** O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 24,1%, acima do verificado no período homólogo. O aumento anual esperado para 2017 tem subjacente o incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e a redução das contribuições para a CGA de 3,7%. Sublinhe-se que a Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica para efeitos de comparabilidade homóloga.

**7 No 1.º trimestre de 2017, o grau de execução da despesa efetiva foi inferior ao verificado no mesmo trimestre de 2016.** Tendo por referência o objetivo implícito ao OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se em 21,4%, sendo 0,2 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 16). Quanto à desagregação por tipo de despesa, o grau de execução da despesa corrente situou-se em linha com o observado no ano anterior (21,8%), mas o grau de execução da despesa de capital foi inferior ao verificado no período homólogo (15,6%). O orçamento para a despesa corrente incluiu a dotação provisional e a reserva orçamental dos organismos da administração central.<sup>3</sup>

**Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da despesa**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 16 e na Tabela 17.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-março		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Despesa Corrente Primária	14 871	15 323	452	3,0	68 896	71 189	2 293	3,3	21,6	21,5
Despesas com pessoal	4 294	4 474	180	4,2	19 613	19 798	184	0,9	21,9	22,6
Aquisição de bens e serviços	2 204	2 375	171	7,8	11 724	12 010	286	2,4	18,8	19,8
Transferências correntes	8 048	8 041	-7	-0,1	35 490	36 095	605	1,7	22,7	22,3
Sep. social (Pensões + Prestações)	2 142	2 144	2	0,1	9 524	9 607	83	0,9	22,5	22,3
Caixa Geral de Aposentações	163	173	10	5,8	1 022	1 446	424	41,5	16,0	12,0
Subsídios	159	224	65	40,9	943	1 257	314	33,2	16,9	17,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

**8 As despesas com pessoal no 1.º trimestre de 2017 apresentaram um grau de execução acima do observado no trimestre homólogo.**<sup>4</sup> Durante todo o ano de 2017, as despesas com pessoal refletem a ausência de reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.<sup>5</sup> O montante total de despesa

<sup>3</sup> A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). Até março de 2017, a dotação provisional não foi utilizada e a reserva orçamental foi reafetada residualmente.

<sup>4</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 1 em anexo). Este ajustamento resulta em menores despesas com pessoal em termos ajustados no montante de 180 M€ no 1.º trimestre de 2016, o que corresponde a 3/12 de metade do subsídio de Natal pago em 2016 em regime duodécimo.

<sup>5</sup> Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

previsto no OE/2017 é de 19 798 M€, o que reflete uma taxa de variação homóloga de 0,9% face à execução provisória de 2016 (Tabela 5 e Tabela 16). Em termos relativos, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal no 1.º trimestre de 2017 foi de 4,2%, sendo superior ao crescimento subjacente ao OE/2017. Até ao final de março de 2017 (Tabela 6), o grau de execução mais elevado na administração central registou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (24,8%).

**Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mar		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>3 475</b>	<b>3 612</b>	<b>137</b>	<b>3,9</b>	<b>15 826</b>	<b>15 924</b>	<b>98</b>	<b>0,6</b>	<b>22,0</b>	<b>22,7</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	1 067	1 058	-9	-0,8	4 628	4 274	-354	-7,6	23,0	24,8
Saúde	827	896	69	8,4	3 759	3 992	234	6,2	22,0	22,4
Segurança Interna	356	370	13	3,8	1 607	1 552	-55	-3,4	22,2	23,8
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	270	279	9	3,4	1 297	1 380	83	6,4	20,8	20,2
Defesa Nacional	259	276	18	6,9	1 248	1 277	29	2,3	20,7	21,6
Justiça	234	209	-25	-10,9	1 061	914	-148	-13,9	22,1	22,9
Órgãos de Soberania	24	56	33	139,4	111	264	153	138,5	21,2	21,3
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	73	76	3	3,9	369	354	-15	-4,1	19,7	21,4
Finanças	107	117	10	9,0	550	614	63	11,5	19,5	19,1
Segurança Social	55	59	3	6,3	251	275	24	9,6	22,0	21,4
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>764</b>	<b>803</b>	<b>40</b>	<b>5,2</b>	<b>3 536</b>	<b>3 599</b>	<b>63</b>	<b>1,8</b>	<b>21,6</b>	<b>22,3</b>
<b>Total</b>	<b>4 239</b>	<b>4 474</b>	<b>180</b>	<b>4,2</b>	<b>19 613</b>	<b>19 798</b>	<b>184</b>	<b>0,9</b>	<b>21,9</b>	<b>22,6</b>
Par. mensais:										
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>4 474</b>	<b>4 474</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>19 613</b>	<b>19 798</b>	<b>184</b>	<b>0,9</b>	<b>22,8</b>	<b>22,6</b>

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

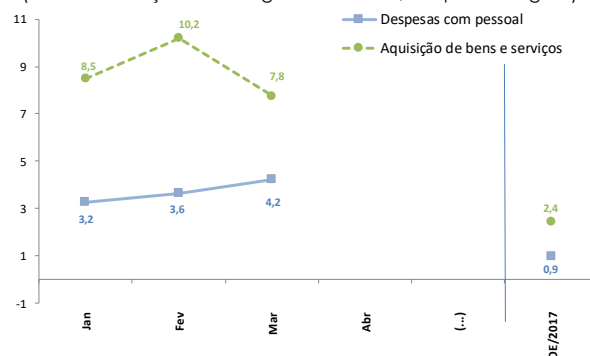
**9 Até março de 2017, a despesa com aquisição de bens e serviços registou um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior.** O grau de execução da aquisição de bens e serviços situou-se em 19,8% no 1.º trimestre de 2017, sendo 1 p.p. acima do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 16). A execução até março de 2017 refletiu um crescimento homólogo de 7,8%, o qual compara com um aumento previsto de 2,4% para o total do ano. Ao nível da administração central o grau de execução foi de 19,5% no 1.º trimestre de 2017 (Tabela 7), desagregando-se em 25,2% no Ministério da Saúde e 11,9% nos restantes ministérios da administração central. Relativamente à administração local e à administração regional, ambos os subsectores apresentaram um grau de execução superior ao observado no período homólogo. Quanto ao passivo não financeiro, de acordo com dados da DGO, aumentou 137 M€ entre dezembro de 2016 e o final de março de 2017 na administração central e administração regional e local. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total situou-se em 701 M€ no final de março de 2017, refletindo um acréscimo de 157 M€ face ao final de 2016.

**Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mar		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>1 639</b>	<b>1 760</b>	<b>121</b>	<b>7,4</b>	<b>8 499</b>	<b>9 023</b>	<b>525</b>	<b>6,2</b>	<b>19,3</b>	<b>19,5</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	20	12	-7	-36,4	107	136	30	27,9	18,3	9,1
Saúde	1 177	1 303	126	10,7	5 668	5 173	-495	-8,7	20,8	25,2
Finanças	35	41	7	19,1	213	242	29	13,8	16,3	17,0
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-
Dotação centralizada: Saúde	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-
Segurança Interna	31	35	4	11,9	221	262	41	18,7	14,0	13,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	38	41	3	8,8	281	294	14	4,8	13,5	14,0
Defesa Nacional	52	45	-8	-14,6	437	523	86	19,7	11,9	8,5
Economia	16	13	-2	-15,6	88	163	76	86,5	17,9	8,1
Ambiente	26	27	1	2,7	128	187	59	46,3	20,5	14,4
Planeamento e Infraestruturas	76	75	0	-0,5	488	636	148	30,4	15,5	11,8
Segurança Social	9	8	0	-3,1	49	117	68	137,2	17,4	7,1
<b>Administração Regional</b>	<b>110</b>	<b>130</b>	<b>20</b>	<b>18,3</b>	<b>737</b>	<b>678</b>	<b>-58</b>	<b>-7,9</b>	<b>14,9</b>	<b>19,1</b>
<b>Administração Local</b>	<b>447</b>	<b>477</b>	<b>30</b>	<b>6,7</b>	<b>2 440</b>	<b>2 191</b>	<b>-249</b>	<b>-10,2</b>	<b>18,3</b>	<b>21,8</b>
<b>Total</b>	<b>2 204</b>	<b>2 375</b>	<b>171</b>	<b>7,8</b>	<b>11 724</b>	<b>12 010</b>	<b>286</b>	<b>2,4</b>	<b>18,8</b>	<b>19,8</b>
<i>Sub total, sem programa Saúde</i>	<i>1 027</i>	<i>1 072</i>	<i>45</i>	<i>4,4</i>	<i>6 056</i>	<i>6 837</i>	<i>781</i>	<i>12,9</i>	<i>17,0</i>	<i>15,7</i>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

**Gráfico 4 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**10 A despesa com subsídios no 1.º trimestre de 2017 evidenciou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo.** O grau de execução dos subsídios foi de 12% no 1.º trimestre de 2017, situando-se abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 16).<sup>7</sup> Os principais montantes desta rubrica encontram-se orçamentados no subsector dos serviços e fundos autónomos (Tabela 8), sobretudo no Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como na segurança social, em ações de formação profissional.

**Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mar		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>98</b>	<b>88</b>	<b>-10</b>	<b>-10,6</b>	<b>608</b>	<b>653</b>	<b>45</b>	<b>7,4</b>	<b>16,2</b>	<b>13,5</b>
Subsídios e indemnizações compensatórias	2	2	0	-4,5	64	49	-15	-23,2	3,5	4,4
IEFP	62	66	4	6,7	394	384	-10	-2,5	15,8	17,2
IFAP	3	2	-1	-29,2	32	39	7	22,1	7,9	4,6
Segurança Social	48	72	24	50,7	310	683	373	120,3	15,4	10,5
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>-4</b>	<b>-24,9</b>	<b>104</b>	<b>110</b>	<b>6</b>	<b>5,8</b>	<b>16,6</b>	<b>11,8</b>
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>173</b>	<b>10</b>	<b>5,8</b>	<b>1 022</b>	<b>1 446</b>	<b>424</b>	<b>41,5</b>	<b>16,0</b>	<b>12,0</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**11 No 1.º trimestre de 2017, as transferências correntes apresentaram um grau de execução inferior ao registado mesmo período de 2016.** O grau de execução das transferências correntes situou-se em 22,3%, sendo 0,4 p.p. inferior ao registado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 16). De referir que a Lei do OE/2017 determina um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos aos pagamentos do subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente informação técnica (Tabela 9). Com efeito, o grau de execução no 1.º trimestre de 2017 da administração central e da segurança social situou-se em 22,4% e 22,3%, respetivamente, sendo que em ambos os casos inferior ao observado no trimestre homólogo.

<sup>6</sup> De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

<sup>7</sup> Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

**Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas**

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mar		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	2 986	2 915	-71	-2,4	13 268	13 110	-157	-1,2	22,5	22,2
CGA - pensões e outros abonos	2 142	2 144	2	0,1	9 525	9 607	82	0,9	22,5	22,3
Contribuição financeira União Europeia	425	402	-22	-5,2	1 699	1 610	-89	-5,2	25,0	25,0
Recursos próprios tradicionais	42	43	1	3,4	184	165	-19	-10,5	22,6	26,1
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	97	74	-23	-23,7	354	333	-21	-5,8	27,5	22,3
IFAP	102	41	-61	-59,9	428	193	-235	-54,9	23,8	21,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia	28	23	-4	-16,0	106	132	26	24,5	26,4	17,8
Fundo de Ação Social (ensino superior)	49	58	9	19,4	132	142	10	7,7	37,0	41,0
Contribuições e quotizações para organizações internacionais	1	2	1	206,5	72	72	-1	-1,2	0,7	2,3
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	84	84	-	-	0,0
Fundo de Accidentes de Trabalho	10	10	0	2,9	40	51	11	26,4	25,0	20,4
IEFP	9	12	2	22,1	53	63	9	17,2	17,8	18,5
Fundo de Contragarantia Mútuo	0	-	-	-	43	-	-	-	0,0	-
Instituto de Turismo de Portugal	0	1	1	805,7	33	28	-5	-15,6	0,3	3,3
Fundo Português de Carbono	6	-	-	-	61	-	-	-	9,4	-
Fundo Ambiental	-	3	-	-	-	110	-	-	-	2,3
Autoridade Nacional de Proteção Civil	12	11	0	-3,1	84	61	-23	-27,3	14,0	18,7
<b>Segurança Social</b>	<b>4 941</b>	<b>4 993</b>	<b>51</b>	<b>1,0</b>	<b>21 619</b>	<b>22 394</b>	<b>775</b>	<b>3,6</b>	<b>22,9</b>	<b>22,3</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>121</b>	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>10,2</b>	<b>603</b>	<b>591</b>	<b>-13</b>	<b>-2,1</b>	<b>20,1</b>	<b>22,6</b>
<b>Total</b>	<b>8 048</b>	<b>8 041</b>	<b>-7</b>	<b>-0,1</b>	<b>35 490</b>	<b>36 095</b>	<b>605</b>	<b>1,7</b>	<b>22,7</b>	<b>22,3</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
CGA - pensões e outros abonos	2 228	2 144			9 525	9 607				
Contribuição financeira União Europeia	578	420			1 699	1 610				
Segurança Social	5 080	4 993			21 619	22 394				
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>8 426</b>	<b>8 059</b>	<b>-367</b>	<b>-4,4</b>	<b>35 490</b>	<b>36 095</b>	<b>605</b>	<b>1,7</b>	<b>23,7</b>	<b>22,3</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

## 12 As despesas de capital até março de 2017 apresentaram um grau de execução abaixo do observado no período homólogo.<sup>8</sup>

Tendo por referência o OE/2017, o grau de execução das despesas de capital foi de 15,6%, sendo 3 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 16). Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, o montante orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 178 M€, sendo que a execução no 1.º trimestre de 2017 se situou em 12 M€, traduzindo-se num grau de execução de 6,9% (Tabela 10).<sup>9</sup> Quanto aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução situaram-se em 15,4% e 15,5%, sendo em ambos os casos superior ao verificado no período homólogo. Relativamente às transferências de capital, o grau de execução situou-se em 18,9%, sendo 0,4 p.p. acima do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 11).

**Tabela 10 – Investimento das administrações públicas**

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mar		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>559</b>	<b>496</b>	<b>-63</b>	<b>-11,3</b>	<b>2 519</b>	<b>3 184</b>	<b>664</b>	<b>26,4</b>	<b>22,2</b>	<b>15,6</b>
Infraestruturas de Portugal (IP)	458	380	-78	-17,1	1 760	1 656	-104	-5,9	26,0	22,9
Concessões	421	368	-54	-12,8	1 686	1 478	-208	-12,3	25,0	24,9
Outros investimentos da IP	37	12	-24	-66,3	74	178	104	-	49,5	6,9
<i>Dotação centralizada: contrapartida pública nacional</i>	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-
Defesa Nacional	36	39	3	8,8	212	237	25	12,0	16,9	16,4
Saúde	22	18	-5	-20,3	115	259	144	-	19,5	6,9
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5	9	4	84,3	80	114	34	42,9	6,3	8,1
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	4	4	0	-3,5	44	92	48	-	10,1	4,6
EDIA	7	15	8	-	31	45	15	47,4	22,0	32,2
Programas Polis	-	3	-	-	7	66	59	-	-	4,6
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1	8	7	-	15	46	31	-	9,6	17,8
Metro do Porto	2	3	2	88,8	8	29	21	-	22,5	11,5
Metropolitano de Lisboa	4	0	-4	-89,9	16	45	29	-	24,5	0,9
Segurança Social	0	0	0	-42,7	14	40	26	-	1,9	0,4
Administração Regional	20	42	21	-	172	270	98	57,2	11,9	15,4
Administração Local	161	232	71	43,7	1 225	1 494	269	22,0	13,2	15,5
<b>Total</b>	<b>741</b>	<b>769</b>	<b>28</b>	<b>3,8</b>	<b>3 990</b>	<b>4 988</b>	<b>1 058</b>	<b>26,9</b>	<b>18,9</b>	<b>15,4</b>
<b>Sub total, sem concessões da IP</b>	<b>319</b>	<b>402</b>	<b>82</b>	<b>25,8</b>	<b>2 244</b>	<b>3 509</b>	<b>1 266</b>	<b>56,4</b>	<b>14,2</b>	<b>11,5</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
Infraestruturas de Portugal (IP)	474	479			1 760	1 656				
Concessões	438	467			1 686	1 478				
Outros investimentos da IP	37	12			74	178				
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>757</b>	<b>869</b>	<b>112</b>	<b>14,8</b>	<b>3 930</b>	<b>4 988</b>	<b>1 058</b>	<b>26,9</b>	<b>19,3</b>	<b>17,4</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

<sup>9</sup> O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1478 M€). No 1.º trimestre de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento foi de 467,2 M€. No mesmo trimestre de 2016 a execução situou-se em 437,6 M€.

**Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas**

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-mar		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>113</b>	<b>135</b>	<b>22</b>	<b>19,3</b>	<b>652</b>	<b>735</b>	<b>84</b>	<b>12,9</b>	<b>17,3</b>	<b>18,3</b>
Fundo de Resolução	0	0	0	-	145	135	-10	-6,6	0,0	0,0
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	21	34	13	60,3	51	75	25	48,3	41,9	45,3
IAPMEI	12	3	-9	-73,8	74	57	-17	-22,9	16,7	5,7
Fundação para a Ciência e Tecnologia	30	26	-5	-15,7	128	152	24	19,0	23,8	16,9
IFAP	47	64	18	37,8	223	285	63	28,2	21,0	22,5
Segurança Social	1	0	-1	-54,9	8	6	-2	-21,9	13,3	7,7
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>61</b>	<b>65</b>	<b>4</b>	<b>7,0</b>	<b>282</b>	<b>320</b>	<b>38</b>	<b>13,5</b>	<b>21,7</b>	<b>20,4</b>
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>200</b>	<b>26</b>	<b>14,9</b>	<b>942</b>	<b>1 062</b>	<b>120</b>	<b>12,7</b>	<b>18,5</b>	<b>18,9</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Segurança Social

**13 A segurança social apresentou no 1.º trimestre de 2017 um saldo positivo superior ao verificado no período homólogo.** A segurança social apresentou até março de 2017 um saldo orçamental de 878 M€, o que representa uma melhoria face ao registado no mesmo período do ano anterior (738 M€) (Tabela 12), i.e., um acréscimo de 140 M€. Para tal contribuiu a variação da receita efetiva de 2,6% (projeta-se um acréscimo de 4,4% para o total do ano) acompanhada de um aumento pouco significativo da despesa efetiva de 0,4% (previsão de 6,7% para 2017). Por subsistema, o sistema previdencial apresentou um saldo de 591 M€. No entanto, se excluirmos a receita proveniente das aplicações financeiras do sistema previdencial – capitalização (juros, dividendos, etc.) (de 138 M€) e a transferência extraordinária para financiamento do défice do sistema previdencial, o saldo fixou-se em 353 M€. Por outro lado, o sistema de proteção social de cidadania apresentou um saldo de 287 M€.

**Tabela 12 - Desagregação dos encargos da Segurança Social por sistemas (em milhões de euros, em termos não ajustados)**

Sistema previdencial	jan/17	fev/17	mar/17	Total
Receita Efetiva	1612	1433	1341	4387
Contribuições e quotizações	1373	1185	1199	3758
Despesa Efetiva	1310	1242	1244	3796
Pensão de Velhice	696	697	698	2090
Subsídio de desemprego	93	98	89	280
Tranf. para CGA (pensões unificadas)	40	39	39	119
<b>Saldo global</b>	<b>302</b>	<b>192</b>	<b>96</b>	<b>591</b>
Sistema de proteção social de cidadania	jan/17	fev/17	mar/17	Total
Receita Efetiva	651	651	664	1967
Transferência do OE - LBSS	609	610	610	1829
Despesa Efetiva	557	560	562	1679
Complementos sociais	136	136	136	408
Pensões por antecipação da idade de reforma	60	59	59	178
Abono de Família	50	52	53	155
Subsídio social de desemprego	18	19	18	55
<b>Saldo global</b>	<b>94</b>	<b>91</b>	<b>103</b>	<b>287</b>

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**14 Em termos mensais, em março verificou-se um saldo positivo de 199 M€, um valor inferior ao verificado em fevereiro (283 M€) (Tabela 12).** Para tal contribuiu a receita com contribuições e quotizações, que atingiu 1199 M€, o que representa um aumento homólogo de 7,8%. Relativamente à despesa, a despesa com pensões fixou-se em 1179 M€, o que representa uma queda de -1,7% face ao mesmo mês do ano anterior. Para esta redução terá contribuído o diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas.

**15 Em termos ajustados, o saldo da segurança social foi positivo, atingindo um valor superior ao objetivo para 2017.** Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;<sup>10</sup> (ii) das transferências do Fundo Social Europeu e do FEAC (Fundo

<sup>10</sup> A transferência efetuada até março atingiu os 107M€ (224M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430M€ para o total do ano (650M€ em 2016).

Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas e funcionários públicos, o saldo da segurança social fixou-se em 729 M€, um valor superior ao registado no período homólogo, que foi de 540 M€.

**Tabela 13 - Execução orçamental da segurança social de março**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Mar		Variação		Exec. Provisória 2016	2017 (OE/2017)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>6 303</b>	<b>6 470</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>25 676</b>	<b>26 833</b>	<b>4,5</b>	<b>24,1</b>
Contribuições e quotizações	3 560	3 758	5,5	3,1	14 776	15 383	4,1	24,4
Transf. correntes da Ad. Central	2 258	2 217	-1,8	-0,6	8 966	8 913	-0,6	24,9
— Financ. da LBSS	1 616	1 684	4,2	1,1	6 618	6 737	1,8	25,0
— IVA Social	186	199	7,2	0,2	774	797	3,0	25,0
Transferência do FSE	210	213	1,7	0,1	953	1 504	57,9	14,2
Transferência do FEAC	0	1	:	:	19	29	-	1,7
Outras transferências	0	0	-46,5	0,0	2	2	0,0	12,6
Outras receitas correntes	214	222	4,1	0,1	742	794	7,0	28,0
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-82,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>-57,6</b>	<b>8,1</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>6 308</b>	<b>6 471</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>25 705</b>	<b>26 846</b>	<b>4,4</b>	<b>24,1</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>5 570</b>	<b>5 592</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>24 128</b>	<b>25 713</b>	<b>6,6</b>	<b>21,7</b>
Prestações Sociais - das quais:	4 982	4 910	-1,4	-1,1	21 235	22 365	5,3	22,0
Pensões, das quais:	3 601	3 536	-1,8	-1,0	15 645	16 155	3,3	21,9
— Sobrevivência	512	505	-1,5	-0,1	2 218	2 278	2,7	22,1
— Invalidez	301	285	-5,2	-0,2	1 283	1 296	1,0	22,0
— Velhice	2 787	2 746	-1,5	-0,7	12 106	12 543	3,6	21,9
Sub. familiar a crianças e jovens	156	155	-0,8	0,0	645	695	7,9	22,3
Subsídio por doença	107	117	9,8	0,2	467	440	-5,8	26,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	412	361	-12,3	-0,8	1 510	1 467	-2,8	24,6
Complemento Solidário p/ idosos	50	52	3,1	0,0	203	231	13,5	22,4
Outras prestações	181	197	9,1	0,3	774	1 165	50,5	16,9
Ação social	398	405	1,5	0,1	1 656	1 832	10,6	22,1
Rendimento Social de Inserção	77	87	13,3	0,2	335	379	13,2	22,9
Pensões do Regime Sub. Bancário	121	118	-2,0	0,0	479	476	-0,6	24,9
Outras despesas correntes	302	321	6,3	0,3	1 156	1 191	3,0	27,0
— das quais: Transf. e sub. correntes	302	321	6,3	0,3	1 156	1 191	3,0	27,0
Ações de Formação Profissional	106	184	73,9	1,2	983	1 366	38,9	13,4
— das quais: c/ suporte no FSE	94	172	82,4	1,2	926	1 237	33,6	13,9
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>139,9</b>	<b>0,9</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>5 570</b>	<b>5 593</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>24 146</b>	<b>25 754</b>	<b>6,7</b>	<b>22</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>738</b>	<b>878</b>	<b>:</b>	<b>:</b>	<b>1 559</b>	<b>1 092</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>Por memória: após ajustamentos</b>								
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>5 964</b>	<b>6 321</b>	<b>6,0</b>	<b>5,7</b>	<b>24 920</b>	<b>26 107</b>	<b>4,8</b>	<b>24,2</b>
Transf. correntes da Ad. Central	2 034	2 110	3,7	1,2	8 316	8 483	2,0	24,9
Transferência do FSE	94	172	82,4	1,2	926	1 237	33,6	13,9
<b>3.A Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>5 969</b>	<b>6 322</b>	<b>5,9</b>	<b>5,6</b>	<b>24 949</b>	<b>26 119</b>	<b>4,7</b>	<b>24,2</b>
<b>4. Despesa Corrente</b>	<b>5 429</b>	<b>5 592</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>24 128</b>	<b>25 713</b>	<b>6,6</b>	<b>21,7</b>
Pensões	3 462	3 536	2,1	1,4	15 645	16 155	3,3	21,9
Ações de Formação Profissional	106	184	73,9	1,4	983	1 366	38,9	13,4
— das quais: c/ suporte no FSE	94	172	82,4	1,4	926	1 237	33,6	13,9
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>5 429</b>	<b>5 593</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>24 146</b>	<b>25 754</b>	<b>6,7</b>	<b>21,7</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>540</b>	<b>729</b>	<b>:</b>	<b>:</b>	<b>803</b>	<b>365</b>	<b>:</b>	<b>:</b>

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

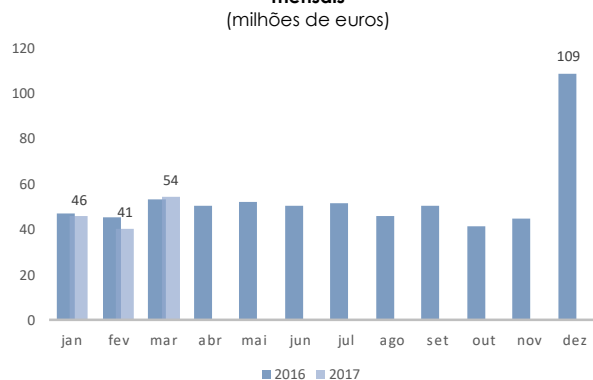
**Tabela 14 - Execução orçamental mensal da segurança social em termos não ajustados**  
(em milhões de euros)

	jan/17	fev/17	mar/17	Total
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 313</b>	<b>2 118</b>	<b>2 039</b>	<b>6 471</b>
Contribuições e quotizações	1 373	1 185	1 199	3 758
Transferências do OE	725	710	709	2 143
Transferências do Fundo Social Europeu	146	26	42	214
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 917</b>	<b>1 836</b>	<b>1 840</b>	<b>5 593</b>
Pensões	1 179	1 178	1 179	3 536
Prestações de desemprego	122	124	16	361
Ação Social	133	136	135	405
Ações de Formação Profissional	82	47	55	184
<b>Saldo</b>	<b>396</b>	<b>283</b>	<b>199</b>	<b>878</b>

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**16 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo superior ao implícito para o conjunto do ano.** A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 3758 M€, o que representa um acréscimo de 5,5% em termos homólogos, um valor superior ao previsto para o ano como um todo. Por seu turno, a cobrança coerciva no primeiro trimestre ascendeu a aproximadamente 141 M€, um valor similar ao registado no período homólogo (146 M€) (Gráfico 5). Nesse sentido, excluindo a cobrança coerciva, pois esta diz respeito a contribuições e quotizações de anos anteriores, o acréscimo homólogo seria de 5,9%.

**Gráfico 5 – Cobrança coerciva de contribuições e quotizações em termos mensais**



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**17 Em termos comparáveis, verificou-se um acréscimo das transferências correntes da administração central.** Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (224 M€ no 1.º trimestre de 2016 e 107 M€ no 1.º trimestre de 2017), as transferências correntes da administração central fixaram-se em 2110 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo de 3,7%, valor superior ao projetado para o ano como um todo (2,0%). Por componente, as transferências do OE para cumprimento da LBSS atingiram 1684 M€, registando um acréscimo de 4,2%. Por outro lado, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 31 M€ (decréscimo de -16%), tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 118 M€.<sup>11,12</sup>

**18 A despesa com pensões apresentou um acréscimo inferior ao previsto para o ano como um todo.** Ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas, a despesa com pensões no 1.º trimestre atingiu 3536 M€, o que representa um acréscimo de 2,1%, valor inferior ao implícito para o conjunto do ano (3,3%). Por tipo de pensões, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 2746 M€ (acréscimo homólogo de 2,5%), a despesa com pensões de invalidez atingiu 285 M€ (queda de 1,5%) e com pensões de sobrevivência fixou-se em 505 M€ (aumento de 2,4%). Dentro das pensões de velhice, 2088 M€ dizem respeito a pensões de velhice no âmbito do sistema previdencial, 178 M€ a pensões por antecipação da idade de reforma e 311 M€ ao complemento social no âmbito do regime de solidariedade.<sup>13</sup>

**19 No âmbito da despesa com prestações sociais há a realçar o decréscimo das prestações de desemprego.** A despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 361 M€, o que representa uma redução de 12,3% face ao período homólogo e uma diminuição superior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo (-2,8%). Por outro lado, a despesa com RSI (rendimento social de inserção) atingiu 87 M€, o que representa um acréscimo de 13,3%, variação similar à

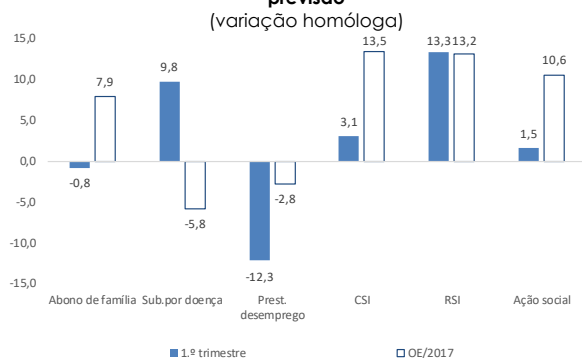
<sup>11</sup> As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 34,7 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 29,8 M€.

<sup>12</sup> A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 57 M€.

<sup>13</sup> As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizado na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

implícita para o total do ano. No que se refere a outras prestações sociais, de referir o aumento do subsídio e complemento por doença em 9,8% (totalizando 117 M€), o acréscimo do complemento solidário para idosos em 3,1%, totalizando 52 M€, e a diminuição do abono de família em 0,8% totalizando de 155 M€ (Gráfico 6).

**Gráfico 6 – Despesa com Prestações sociais no 1.º trimestre de 2017 e previsão**



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**20 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** A Tabela 15 apresenta a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões no horizonte 2018-2020.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista os montantes das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 123,1 M€ e 655 M€, respetivamente, para o 1.º trimestre de 2017. Os graus de execução foram de 25% e 25,2%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças regista a transferências no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 420 M€, o que corresponde um grau de execução 26,1%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 12,8 M€, o que corresponde a um grau de execução de 12,6% do montante orçamentado no OE/2017. Quanto às dotações centralizadas no P004-Finanças que se destinam a ser executadas noutros programas, a dotação orçamental permanece disponível nos montantes totais: contrapartida pública nacional (100 M€), regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€) e sustentabilidade do setor da saúde (100 M€).
- O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 50,9 M€, refletindo um grau de

execução de 19,2%. Relativamente à LPIM, não registou execução no 1.º trimestre;

- O programa orçamental P009-Cultura apresenta um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De salientar que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com o OE/2017. Com efeito, a RTP tem registado durante a execução orçamental de 2017 receita própria de taxas sobre energia, sendo que na Lei do OE/2017 o registo ficou determinado como sendo integralmente impostos indiretos do Estado e transferência para a RTP e, portanto, financiando despesa através de receitas gerais. Caso persista em inconformidade da classificação contabilística terá limitações na aferição do limite do P009-Cultura definido no QPPO;
- O programa orçamental P011 regista como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 1206,9 M€ (grau de execução de 25,5% do OE/2017), destacando-se o montante das despesas com pessoal (1036 M€). Quanto à empresa Parque Escolar, a execução situou-se em 9 M€, o que reflete um grau de execução de 6,2%;
- O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social registou a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 2025,1 M€, refletindo um grau de execução de 25%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução foi de 2189,7 M€ e 118,9 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução foram de 22,1% e 15,8%;
- O programa orçamental P013-Saúde regista como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução até ao final de março de 2017 situou-se em 2423,4 M€ e de 896,2 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 24,8% e 22,4%;<sup>14</sup>
- A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 684,9 M€, sendo a principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 568,6 M€ (grau de execução de 24,2% do OE/2017);
- O P015-Economia registou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central devido ao contributo do Turismo de Portugal, do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético e do IAPMEI;
- O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 13,4% do OE/2017, destacando-se a despesa com investimento no montante de 7 M€ (grau de execução de 3,6%), bem como ao Fundo Ambiental, em 7,9 M€ (grau de execução de 6,4%).

<sup>14</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

**Tabela 15 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-mar	Grau de execução OE/2017 %	QPOO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-mar	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-mar	Grau de execução OE/2017 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	847	24,4	3 457	840	24,3	847	24,5
P002 - Governação	158	26	16,7	114	20	17,6	22	19,7
P003 - Representação Externa	386	62	16,1	288	51	17,8	51	17,8
P004 - Finanças	4 175	770	18,5	3 055	622	20,4	562	18,4
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	1 704	22,6	7 543	1 704	22,6	1 704	22,6
P006 - Defesa	2 202	370	16,8	1 743	335	19,2	335	19,2
P007 - Segurança Interna	2 032	419	20,6	1 631	356	21,8	358	22,0
P008 - Justiça	1 330	255	19,2	615	140	22,8	140	22,8
P009 - Cultura	445	93	21,0	298	20	6,6	27	8,9
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	468	19,6	1 461	313	21,4	366	25,1
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	1 424	23,6	5 254	1 298	24,7	1 310	24,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	4 548	23,2	13 650	3 259	23,9	3 259	23,9
P013 - Saúde	14 301	3 362	23,5	8 125	1 491	18,4	2 032	25,0
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	685	22,3	813	186	22,8	99	12,2
P015 - Economia	568	50	8,8	370	11	2,9	16	4,3
P016 - Ambiente	830	111	13,4	79	5	6,4	6	7,3
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	176	17,3	313	56	17,7	61	19,5
P018 - Mar	79	9	11,3	48	6	13,4	7	13,7
<b>Despesa efetiva, excluindo dotação provisional</b>	<b>69 664</b>	<b>15 382</b>	<b>22,1</b>	<b>48 857</b>	<b>10 713</b>	<b>21,9</b>	<b>11 204</b>	<b>22,9</b>
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	0	0,0	535	0	0,0	0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>70 199</b>	<b>15 382</b>	<b>21,9</b>	<b>49 392</b>	<b>10 713</b>	<b>21,7</b>	<b>11 204</b>	<b>22,7</b>
Por memória: Despesa primária	66 024	14 612	22,1	46 337	10 091	21,8	10 642	23,0

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

### Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

**(1)** Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsector Estado para a segurança social.

**(2)** Correção contabilística da **receita da ADSE** no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

**(3)** Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2016 e 2017.

**(4)** As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

**(5)** Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados

para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

**Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsector	Âmbito	Janeiro-março		Referenciais anuais	
			2016	2017	2016	2017
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-649</b>	<b>-358</b>	<b>-4 256</b>	<b>-4 763</b>
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:						
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social			-650	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	-224	-107	-573	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	-115	-85	-115	0
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	-115	-42	-46	-297
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	-149	0	-149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	-45	-22	-176	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	0	0	-513	-100
Reavaliação de ativos	(8)	Seg. Social	0	0	-60	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	Estado	0	0	-104	n.d.
Linearização dos juros da dívida pública	(10)	AP	-42	0	0	0
Centro Hospitalar do Porto: vendas de bens e serviços	(11)	Estado	-101	-157	0	0
	(11)	SFA	Receita	0	-60	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(12)	SFA	Despesa	16	100	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	180	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	86	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	138	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(13)	Estado	Despesa	154	18	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	224	107	650
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	128	0	573
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	45	22	176
Ajustamentos para contas nacionais	(14)	AP	Saldo	n.d.	n.d.	938
Efeito líquido dos ajustamentos			52	-226	-49	1 469
<b>Saldo global ajustado</b>			<b>-597</b>	<b>-585</b>	<b>-4 305</b>	<b>-3 294</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

**(6)** Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/2016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsector Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e 2017 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual tem sido registada como taxas sobre a energia).

**(7)** Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsector Estado e no subsector da segurança social.

**(8)** Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito **do regime de reavaliação de ativos**.

**(9)** Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

**(10)** Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

**(11)** Ajustamento ao valor anormalmente elevado das vendas de serviços de saúde do **Centro Hospitalar do Porto** relativas ao mês de março de 2017.

**(12)** Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

**(13)** Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

**(14)** Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

**Tabela 16 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-março					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P			Variação homóloga		Contributo P-P	2016	2017	2016	2017
	2016	2017	M€	%		2016	2017	M€	%					
RECEITA CORRENTE	16 768	17 292	524	3,1	3,1	75 189	78 176	2 987	4,0	3,9	22,3	22,1	58 421	60 884
Impostos diretos	3 992	3 876	-116	-2,9	-0,7	20 565	21 408	842	4,1	1,1	19,4	18,1	16 573	17 532
Impostos indiretos	5 930	6 097	167	2,8	1,0	24 521	25 147	626	2,6	0,8	24,2	24,2	18 591	19 050
Contrib. de segurança social	4 490	4 677	187	4,2	1,1	18 850	19 369	519	2,8	0,7	23,8	24,1	14 360	14 692
Outras receitas correntes	2 339	2 567	228	9,8	1,3	11 194	12 245	1 051	9,4	1,4	20,9	21,0	8 855	9 678
Diferenças de consolidação	17	74				59	7							
DESPEZA CORRENTE	16 843	17 341	498	3,0	2,8	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	21,8	21,8	60 337	62 133
Consumo público	6 657	7 073	416	6,3	2,3	32 281	33 064	783	2,4	1,0	20,6	21,4	25 624	25 991
Despesas com pessoal	4 294	4 474	180	4,2	1,0	19 613	19 798	184	0,9	0,2	21,9	22,6	15 320	15 324
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	2 363	2 599	236	10,0	1,3	12 667	13 266	599	4,7	0,7	18,7	19,6	10 304	10 667
Aquisição de bens e serviços	2 204	2 375	171	7,8	1,0	11 724	12 010	286	2,4	0,3	18,8	19,8	9 520	9 635
Outras despesas correntes	159	224	65	40,9	0,4	943	1 257	314	33,2	0,4	16,9	17,8	784	1 032
Subsídios	163	173	10	5,8	0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	16,0	12,0	859	1 273
Juros e outros encargos	1 972	2 018	46	2,3	0,3	8 285	8 285	1	0,0	0,0	23,8	24,4	6 312	6 267
Transferências correntes	8 048	8 041	-7	-0,1	0,0	35 490	36 095	605	1,7	0,7	22,7	22,3	27 442	28 054
<i>Dotação provisional</i>	0	0				502	535							
Diferenças de consolidação	3	36				103	48							
SALDO CORRENTE	-75	-49	26			-1 991	-1 298	693					-1 916	-1 249
RECEITAS DE CAPITAL	411	464	53	13,0	0,3	1 757	2 541	784	44,6	1,0	23,4	18,3	1 346	2 077
Diferenças de consolidação	10	57				3	0							
DESPEAS DE CAPITAL	932	1 000	67	7,2	0,4	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	18,6	15,6	4 076	5 404
Investimento	741	769	28	3,8	0,2	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	18,9	15,4	3 189	4 218
Transferências de capital	174	200	26	14,9	0,1	942	1 062	120	12,7	0,1	18,5	18,9	768	862
Outras despesas de capital	14	30	16	120,9	0,1	126	215	89	70,9	0,1	10,8	14,0	112	185
Diferenças de consolidação	3	0				11	139							
RECEITA EFETIVA	17 179	17 756	578	3,4	3,4	76 946	80 717	3 772	4,9	4,9	22,3	22,0	59 767	62 961
DESPEZA EFETIVA	17 775	18 341	565	3,2	3,2	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	21,6	21,4	64 413	67 537
Ajustamento para contas nacionais	0	0				938	1 866						938	1 866
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-597</b>	<b>-585</b>	<b>12</b>			<b>-4 305</b>	<b>-3 294</b>	<b>1 011</b>					<b>-3 708</b>	<b>-2 709</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	9 922	9 973	51	0,5	0,3	45 086	46 554	1 468	3,3	1,9	22,0	21,4	35 164	36 582
Despesa corrente primária	14 871	15 323	452	3,0	2,5	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	21,6	21,5	54 025	55 866

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 17 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-março					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P			Variação homóloga		Contributo P-P	2016	2017	2016	2017
	2016	2017	M€	%		2016	2017	M€	%					
RECEITA CORRENTE	17 188	17 478	290	1,7	1,6	76 176	78 573	2 397	3,1	3,1	22,6	22,2	58 988	61 095
Impostos diretos	3 992	3 876	-116	-2,9	-0,7	21 036	21 461	425	2,0	0,5	19,0	18,1	17 044	17 585
Impostos indiretos	6 033	6 075	41	0,7	0,2	24 640	25 193	553	2,2	0,7	24,5	24,1	18 606	19 119
Contrib. de segurança social	4 660	4 677	17	0,4	0,1	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	23,9	24,1	14 823	14 692
Outras receitas correntes	2 486	2 775	289	11,6	1,6	10 959	12 542	1 583	14,4	2,0	22,7	22,1	8 473	9 767
Diferenças de consolidação	17	74				59	7							
DESPEZA CORRENTE	17 300	17 201	-98	-0,6	-0,5	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	22,4	21,6	59 881	62 273
Consumo público	6 837	7 073	236	3,5	1,3	32 281	33 064	783	2,4	1,0	21,2	21,4	25 444	25 991
Despesas com pessoal	4 474	4 474	0	0,0	0,0	19 613	19 798	184	0,9	0,2	22,8	22,6	15 140	15 324
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	2 363	2 599	236	10,0	1,3	12 667	13 266	599	4,7	0,7	18,7	19,6	10 304	10 667
Aquisição de bens e serviços	2 204	2 375	171	7,8	0,9	11 724	12 010	286	2,4	0,3	18,8	19,8	9 520	9 635
Outras despesas correntes	159	224	65	40,9	0,4	943	1 257	314	33,2	0,4	16,9	17,8	784	1 032
Subsídios	163	173	10	5,8	0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	16,0	12,0	859	1 273
Juros e outros encargos	1 871	1 861	-10	-0,5	-0,1	8 285	8 285	1	0,0	0,0	22,6	22,5	6 413	6 424
Transferências correntes	8 426	8 059	-367	-4,4	-2,0	35 490	36 095	605	1,7	0,7	23,7	22,3	27 064	28 036
Diferenças de consolidação	3	36				103	48							
SALDO CORRENTE	-111	277	388			-1 004	-901	103					-893	-1 178
RECEITAS DE CAPITAL	411	464	53	13,0	0,3	1 757	2 541	784	44,6	1,0	23,4	18,3	1 346	2 077
Diferenças de consolidação	10	57				3	0							
DESPEAS DE CAPITAL	948	1 099	151	15,9	0,8	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	18,9	17,2	4 060	5 304
Investimento	757	869	112	14,8	0,6	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	19,3	17,4	3 173	4 118
Transferências de capital	174	200	26	14,9	0,1	942	1 062	120	12,7	0,1	18,5	18,9	768	862
Outras despesas de capital	14	30	16	120,9	0,1	126	215	89	70,9	0,1	10,8	14,0	112	185
Diferenças de consolidação	3	0				11	139							
RECEITA EFETIVA	17 599	17 942	343	1,9	1,9	77 933	81 114	3 181	4,1	4,1	22,6	22,1	60 333	63 172
DESPEZA EFETIVA	18 248	18 301	53	0,3	0,3	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	22,2	21,3	63 940	67 577
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-649</b>	<b>-358</b>	<b>290</b>			<b>-4 256</b>	<b>-4 763</b>	<b>-508</b>					<b>-3 607</b>	<b>-4 405</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	10 026	9 951	-75	-0,7	-0,4	45 676	46 654	979	2,1	1,3	21,9	21,3	35 650	36 704
Contribuições Sociais	4 660	4 677	17	0,4	0,1	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	23,9	24,1	14 823	14 692
Despesa corrente primária	15 429	15 341	-88	-0,6	-0,5	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	22,4	21,5	53 467	55 848

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).